



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**""INSTITUI AFIXAÇÃO DE PLACA
INDICATIVA DE ADVERTÊNCIA DO
LIMITE DE DECIBÉIS TOLERÁVEL
AO OUVIDO HUMANO, NOS LOCAIS
QUE ESTABELECE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS""**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**SIDNEI BEZERRA DA SILVA
(SIDÃO DA PADARIA)
VEREADOR**